

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL 02/2022/PROEPP/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DO
PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR

RETIFICAÇÃO 01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP) e do Programa Qualifica Mais Progredir, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008, Lei nº 12.513 de 26 de Outubro de 2011 e alterações e a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **resolve retificar o edital** de seleção de Alunos Bolsistas para Curso de Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa Qualifica Mais Progredir - Setec/MEC nos termos a seguir especificados.

ONDE-SE LÊ:

6.2 No ato da matrícula será obrigatório assinar ficha de matrícula, informando os dados pessoais, preencher formulário socioeconômico e apresentar os seguintes documentos:

- 6.2.1 Original e cópia de Documento oficial de identificação com foto (Ex: Carteira de Identidade (frente e verso); Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 6.2.2 Original e cópia do documento oficial onde conste o número do CPF;
- 6.2.3 Original e cópia do Comprovante de residência;
- 6.2.4 Cópia de comprovante conta corrente bancária, não podendo ser conta salário ou conta poupança;
- 6.2.5 Original e cópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar, Boletim escolar ou Certificado de conclusão);
- 6.2.6 Documento de comprovação de beneficiário do Auxílio Brasil. Ex: Cartão do programa folha resumo da composição familiar dos dependentes.
- 6.2.7 No caso de Pessoas com Deficiência, original e cópia do laudo médico emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) (laudo sujeito à análise médica);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6.2.8 O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar documento emitido pela Funai declarando sua condição indígena.

LEIA-SE:

6.2 No ato da matrícula será obrigatório apresentar os seguintes documentos:

6.2.1 Original e cópia de Documento oficial de identificação com foto (Ex: Carteira de Identidade (frente e verso); Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

6.2.2 Original e cópia do documento oficial onde conste o número do CPF;

6.2.3 **Original e cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;**

6.2.4 Cópia de comprovante conta corrente bancária, não podendo ser conta salário ou conta poupança;

6.2.5 Original e cópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar, Boletim escolar ou Certificado de conclusão);

6.2.6 Documento de comprovação de beneficiário do Auxílio Brasil. Ex: Cartão do programa folha resumo da composição familiar dos dependentes.

6.2.7 No caso de Pessoas com Deficiência, original e cópia do laudo médico emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) (laudo sujeito à análise médica);

6.2.8 O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar documento emitido pela Funai declarando sua condição indígena;

6.2.9 **Original e cópia do Comprovante de residência;**

6.2.10 **Termo de compromisso discente (Anexo V) devidamente assinado;**

6.2.11 **Ficha de matrícula (Anexo VI). (preenchida e assinada).**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Edital n° 02 /2022 – PROEPP/IFAP

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do edital	13/01/2022
Período de inscrições	14/01 a 31/01/2022
Homologação das inscrições	01/02/2022
Realização do sorteio das vagas (caso houver)	03/02/2022
Publicação do link da gravação do sorteio eletrônico (caso houver)	03/02/2022
Publicação do Resultado preliminar	03/02/2022
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	07 e 08/02/2022
Publicação do resultado dos recursos	10/02/2022
Publicação do resultado final e convocação para matrícula Turma 1	11/02/2022
Período de realização de matrícula Turma 1	14 a 16/02/2022
Convocação para matrícula vagas remanescentes Turma 1	17/02/2022
Período de realização de matrícula vagas remanescentes Turma 1	21 e 22/02/2022
Início das aulas Turma 1	07/03/2022
Convocação para matrícula das próximas Turmas conforme disponibilidade dos locais	A definir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LEIA-SE:

Edital nº 02 /2022 – PROEPP/IFAP
ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do edital	13/01/2022
Período de inscrições	14/01 a 04/02/2022
Homologação das inscrições	07/02/2022
Realização do sorteio das vagas (caso houver)	09/02/2022
Publicação do link da gravação do sorteio eletrônico (caso houver)	09/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar	09/02/2022
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	10 e 11/02/2022
Publicação do resultado dos recursos	14/02/2022
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 16/02/2022
Período de realização de matrícula	21 a 24/02/2022
Convocação para matrícula vagas remanescentes	03/03/2022
Período de realização de matrícula vagas remanescentes	07 e 08/03/2022
Previsão de início das aulas	14/03/2022
Convocação para matrícula das próximas Turmas conforme disponibilidade dos locais	A definir

INCLUIR: ANEXO VI – FICHA DE MATRÍCULA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital nº 02 /2022 – PROEPP/IFAP
ANEXO VI – FICHA DE MATRÍCULA

CURSO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

LOCAL DO CURSO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____ **Naturalidade** _____ **UF** _____

RG _____ **Orgão emissor:** _____ **Data de Expedição:** _____ **CPF** _____

Estado civil: _____ **Sexo** Masculino () Feminino () **Etnia** () preto () pardo () branco ()
amarelo () indígena **Endereço:** _____

Bairro _____ **CEP** _____ **Telefone principal()** _____ **Tel**
secundário:() _____ **E-mail:** _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Pessoa com Necessidades Específicas

- () Não () sim **Qual?** () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência auditiva () Deficiência física
() Deficiência intelectual () Deficiência múltipla () Surdez () Surdocegueira () Altas habilidades/superdotação
() Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett
() **Outra (s) Quais?** _____

DADOS ESCOLARES ANTERIORES

Nível de ensino: _____ **Tipo da Instituição:** _____

Ano da conclusão: _____

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Original e Cópia) CONFORME EDITAL

() Original e cópia de Documento oficial de identificação com foto; () Original e cópia do documento oficial onde conste o número do CPF; () Certidão de Nascimento ou Casamento; () Cópia de comprovante conta corrente bancária, não podendo ser conta salário ou conta poupança; () Original e cópia do comprovante de escolaridade (histórico/Boletim escolar ou Certificado de conclusão);

() Documento de comprovação de beneficiário do Auxílio Brasil. Ex: Cartão do programa, folha resumo da composição familiar dos dependentes; () Pessoas com Deficiência: original e cópia do laudo médico emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); () O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar documento emitido pela Funai declarando sua condição indígena; () Original e cópia do Comprovante de residência; () Termo de compromisso discente (Anexo V) devidamente assinado; () Ficha de matrícula (Anexo VI).

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

O Candidato (a): _____ CPF _____

Efetua a matrícula no curso FIC de Microempreendedor Individual no âmbito do Programa Qualifica MaisProgridir/Ifap.

Local do curso: _____ **Documentos pendentes:** _____

Local _____, ____/____/____

Assinatura do(a) Responsável pela Matrícula

Assinatura do aluno (a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital n° 02 /2022 – PROEPP/IFAP

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2022.

Comissão de Seleção de Discentes
para o Programa Qualifica Mais
Progredir do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá
Portaria n° 1594/2021 -
GAB/RE/IFAP

Romaro Antonio Silva
Pró-Reitor de Extensão,
Pesquisa, Pós - Graduação e
Inovação do IFAP
Portaria n° 754/2020-
GAB/RE/IFAP